



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 003/2024

Duque Bacelar/MA, 23 de fevereiro de 2024

À Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais/ILB

Assunto: **Solicitação de Encontros e/ou Oficinas Interlegis.**

Prezado (a) Senhor(a),

O Instituto Legislativo Brasileiro-ILB, gestor do Programa Interlegis, é referência nacional como instrumento de apoio no processo de modernização, transparência e integração do Poder Legislativo Brasileiro. Colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), da Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), além do Decreto nº 9.203, de 2017 (Política de Governança na Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional), bem como auxilia na revisão e na aplicação dos marcos jurídicos municipais.

O município de Duque Bacelar no Maranhão, com uma população de poucos mais de 12.000 (doze) mil habitantes, e uma Casa Legislativa composta por 09 vereadores, vem a anos com sua legislação municipal desatualizada inclusive a própria Lei Orgânica, que podemos chamar de Constituição Municipal. Tenho um compromisso com a Casa e também com o nosso município, que até o final de nossa gestão, trazer essas tão importantes oficinas, que o Programa Interlegis vem oferecendo para as Casas Legislativas do país.

Nos comprometemos neste momento em mobilizar todas as Câmaras dos municípios vizinhos, como Buriti, Brejo, Chapadinha, Anapurus, Milagres, Coelho Neto, Afonso Cunha, Caxias, Aldeias Altas, dentre outros para também participar conosco deste grande feito.

Também temos ciência de que a solicitação de Encontros e Oficinas deve observar as instalações físicas, operacionais e de pessoal (infraestrutura das casas legislativas) direcionando esforços para municípios que consigam receber parlamentares e servidores de municípios vizinhos, salvo exceções a serem consideradas.

Por todo exposto e contando com a sensibilidade deste órgão é que reiteramos o pedido constante no Ofício nº 045/2023, datado de 15/06/2023.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

Assim, vimos solicitar à Vossa Senhoria o apoio para a realização dos eventos a seguir com o objetivo de capacitar parlamentares e servidores desta Casa Legislativa e das Câmaras Municipais limítrofes no uso dos produtos e serviços do Programa Interlegis:

Oficinas prioritárias:

(X) 1 - Oficina de Revisão de Marcos Jurídicos – LO/RI (Lei Orgânica/Regimento Interno)

(X) 1 - Oficina de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos parlamentares e servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, nas áreas de Tecnologia da Informação e Capacitação de Recursos Humanos.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

JOSÉ DE DEUS DA ROCHA

PRESIDENTE